



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DE ATIVIDADES DE ENSINO
Edital de Seleção de Monitoria de Atividades de Ensino 2024/01

O **Departamento de Assistência e Orientação Profissional - DAOP** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Atividades de Ensino para o semestre 2024/01 em acordo com o Artigo 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 e com a Instrução Normativa nº 003/2022 – PROGRAD/SEAD/UFRGS, disponível em: https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2022/03/Instrucao-Normativa-003.2022.PROGRAD.SEAD_UFRGS_.pdf-Versao-Consolidada.pdf e de acordo com o Ofício-circular Nº 008/2023/PROGRAD/SEAD/UFRGS disponível em: https://www.ufrgs.br/prograd/wp-content/uploads/2023/08/SEI_UFRGS-4991383-Of%C3%ADcio-Circular.pdf

1) Inscrições

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 18 da Instrução Normativa nº 003/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS:

- I - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;
- II - Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;
- III - Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

Os estudantes deverão se **inscrever** no período compreendido entre **00h:00min do dia 26/02/2024 e 23h e 59min do dia 1º/03/2024** via **PORTAL DO ALUNO**, e **encaminhar a documentação conforme orientações do quadro abaixo**.

Seguem as Atividades de Ensino com, Modalidades (Monitoria Presencial e Monitoria a Distância), número de vagas, formas de seleção e documentos necessários:

Disciplina	Responsável	Modalidade	Nº de vagas	Forma de seleção e documentos necessários
ENF03059 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA I	Dilmar Paixão	Monitoria a distância-remunerada	02	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024 , o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.

ENF03059 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA I	Dilmar Paixão	Monitoria a distância- voluntária	05	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03060 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL I	Gabriella Boska	Monitoria a distância- remunerada	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03060 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL I	Gabriela Boska	Monitoria a distância- voluntária	04	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03061 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA II	Rosana Maffaccioli	Monitoria a distância - remunerada	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03061 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA II	Rosana Maffaccioli	Monitoria a distância - voluntária	02	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03062 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL II	Leandro Barbosa de Pinho	Monitoria a distância- remunerada	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.

ENF03062 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL II	Leandro Barbosa de Pinho	Monitoria a distância - voluntária	03	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”
ENF03063 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA III	Daniela Dallegrave	Monitoria presencial - voluntária	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03064 – INTEGRADORA III	Rosana Maffaccioli	Monitoria a distância - remunerada	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: themis.dovera@ufrgs.br e para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03065 – ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	João Lucas Campos de Oliveira	Monitoria a distância - remunerada	01	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: themis.dovera@ufrgs.br e para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03065 – ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE	João Lucas Campos de Oliveira	Monitoria a distância - voluntária	02	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59min do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: themis.dovera@ufrgs.br e para o e-mail: marianexavierenfa@gmail.com No assunto do e-mail escrever “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.
ENF03066 -PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE	Dilmar Paixão	Monitoria a distância - voluntária	05	Além de inscrição no Portal do Aluno , o estudante deve encaminhar até às 23h e 59m do dia 1º/03/2024, o histórico escolar* , uma carta de intenções** e sua disponibilidade de horários para o e-mail: dilmarxpaiiao@yahoo.com.br No assunto do e-mail escrever: “ monitoria disciplina XXXXX – NOME DO ALUNO ”.

*Os **estudantes** devem **encaminhar** os **Históricos Escolares** para o e-mail indicado (quadro acima), considerando o **período anterior** ao início da **Encomenda de Matrícula**. Não serão aceitos históricos escolares fora dessas especificações.

**A carta de intenções deve conter:

1. **Motivação para monitoria na área;**
2. **Experiência prévia com monitoria (se houver);**
3. **Habilidades na utilização de tecnologias de informação e comunicação e das plataformas virtuais (Moodle, Teams, Mconf), detalhando a expertise sobre as suas funcionalidades.**
4. **Disponibilidade de estar presencialmente nos dias e horários da disciplina.**

2) Seleção

A seleção acontecerá na Escola de Enfermagem **no dia 04/03/2024** por meio de entrevistas, que ocorrerão na **sala 210**, nos seguintes horários:

Inscritos na disciplina

ENF03059 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA I

Entrevistas: 13h30min

Inscritos nas disciplinas

ENF03061 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA II

ENF03063 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA III

ENF03066 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE

Entrevistas: 14h:30min

Inscritos na disciplina

ENF03060 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL I

Entrevistas: 15h:15min

ENF03062 - CUIDADO EM ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL II

Entrevistas: 15h:55min

Inscritos nas disciplinas

ENF03064 – INTEGRADORA III

ENF03065 – ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Entrevistas: 16h:40min às 17h:25min

Os critérios de seleção e classificação dos estudantes candidatos compreendem: participação na entrevista, desempenho escolar e análise de carta de intenções no que tange aos itens - motivação para a atividade, experiência prévia com monitoria, habilidades na utilização de tecnologias de informação e comunicação e das plataformas virtuais e **disponibilidade de estar presencialmente nos dias e horários da disciplina**.

Critérios de desempate:

- a) Desempenho nas disciplinas da área.
- b) Experiência com monitoria prévia na área.
- c) Experiência com monitoria prévia em outra área.
- d) Disponibilidade de estar presencialmente nos dias e horários da disciplina.

3) Divulgação dos resultados preliminares

Os estudantes aprovados serão informados por e-mail, pelo Setor Acadêmico da Secretaria Geral da Escola de Enfermagem, **até às 18h do dia 07/03/2024.**

4) Recurso

Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados para **marianexavierenfa@gmail.com** até às **18h do dia 08/03/2024.**

5) Resultado final após recurso

Os estudantes aprovados serão informados por e-mail, pelo Setor Acadêmico da Secretaria Geral da Escola de Enfermagem, **até às 18h do dia 11/03/2024.** Neste caso, deverão entrar em contato com o professor responsável pela monitoria e com o Setor Acadêmico da Escola de Enfermagem para receber as informações necessárias ao início das atividades, após o devido cadastro no sistema de monitoria, que tem prazo **até o dia 15/03/2024.**

6) Carga Horária: O(A) aluno(a) selecionado(a) será vinculado a um professor(a) orientador(a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais.**

7) Assinatura do Termo de Compromisso

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os estudantes selecionados deverão fazer contato com o **Setor Acadêmico da Secretaria Geral da Escola de Enfermagem**, tão logo seja divulgado o resultado da seleção e antes de **12/03/2024**, para receber informações sobre assinatura do Termo de Compromisso.

Para a emissão do Termo de Compromisso é fundamental que as informações bancárias dos estudantes selecionados estejam corretas. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A **conta deverá ser do Banco do Brasil** e deve ser **conta corrente** (não poupança) e **individual** (não conjunta).

O aluno que não assinar o Termo de Compromisso no prazo acima referido será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato. Solicita-se que o monitor selecionado optante por outra disciplina, informe por email da sua desistência ao respectivo professor responsável.

O início das atividades de monitoria só pode ocorrer após assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e pelo professor orientador. Cabe ao aluno assegurar-se de que o termo foi corretamente assinado por ele próprio e pelo(a) professor(a) orientador(a). **A ausência de uma ou mais assinaturas do Termo de Consentimento implica em não regularização da monitoria** e, portanto, no **NÃO** pagamento da bolsa e não emissão de certificado.

8) Atribuições e atividades dos Monitores:

A Monitoria de Atividade de Ensino dos Cursos de Graduação da UFRGS, na ação do aluno monitor com o professor orientador, institui a monitoria para potencializar e elevar os índices de sucesso acadêmico. A monitoria, apoiada pelo Plano de Monitoria de Atividades de Ensino, se configura na parceria constante e ininterrupta entre o professor orientador e o aluno monitor (Art. 2º da Instrução Normativa nº 003/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS).

Dessa forma, os monitores devem ser envolvidos no apoio à aprendizagem dos estudantes, no desenvolvimento de práticas e experiências pedagógicas, criar espaços alternativos para viabilizar aprendizagens, oferecer auxílio para a compreensão de conteúdos e de atividades práticas aos discentes (Art. 4º da Instrução Normativa nº 003/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS).

São atribuições do monitor:

- I - Elaborar, com orientação do professor orientador, o Plano de Monitoria de Atividades de Ensino e fazer referência expressa ao Artigo 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, à atual Instrução Normativa e ao Cronograma específico do semestre vigente de atuação do aluno monitor e da modalidade a que está vinculado;
- II - Auxiliar os graduandos da Atividade de Ensino durante as aulas presenciais ou a distância, sob orientação do professor orientador;
- III - Auxiliar os graduandos da Atividade de Ensino, individualmente ou em grupos, de forma presencial ou a distância, em horários previamente acordados de forma que não haja prejuízo para o aluno monitor no desenvolvimento de suas Atividades de Ensino nas quais está matriculado;
- IV - Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pela PROGRAD, SEAD, Departamentos e/ou COMGRADs e professor orientador, sempre que solicitado;
- V - Participar de eventos relacionados à Graduação promovidos pela Universidade, quando convocado;
- VI - Informar ao setor requerente quando houver alguma alteração nos seus dados bancários;
- VII - Informar imediatamente o professor orientador e o setor requerente quando houver desistência da bolsa.

Parágrafo único. O aluno monitor da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o aluno monitor da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividade de Ensino e as recomendações do professor orientador acordados no Plano de Monitoria de Atividades de Ensino.

9) O Edital de Seleção de Monitor de Atividade de Ensino tem validade semestral, sendo este referente ao período letivo de 2024/01.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024

Idiane Rosset
Chefe do DAOP